ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 113/2025 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO.

DECRETO Nº 113/2025

Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bens Públicos Municipais pela Empresa AR Esportes CNPJ nº 52.048.084/0001-37

O `PREFEITO DA CIDADE DE BOCAIUVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERENDO, o que dispõe o artigo 85, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Bocaiúva do Sul – PR:
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER, à título precário, Permissão de uso de bens públicos à empresa AR Esportes, CNPJ nº 52.048.084/0001-37, que reger-se à pelos termos seguintes:
Art. 2º A permissão de uso será por prazo determinado, ficando desde já estipulado em 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta;
Art. 3º A permissão de uso abrangerá os seguintes bens públicos: área do campo de futebol, ginásio de esportes, o campo denominado "meu campinho", vestiários e almoxarifados;
Art. 4º Os espaços físicos ora cedido em permissão de uso poderá ser utilizado para execução de atividades esportivas tais como: treinos e jogos, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins.
Art.5º O permissionário deverá zelar pelo imóvel cedido, permitir livre acesso as instalações cedidas, de servidores do Município, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização, administrar e coordenar todas as atividades da escola, custear as despesas da franquia e tratar assuntos correlatos;
Art. 6º O permissionário como contrapartida deverá ministrar aulas para atletas carentes de 06 a 15 anos, 2 vezes por semana, conforme demanda indicada pelo Município.
Art. 7º Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, o direito de revogar unilateralmente este decreto, por conveniência da municipalidade;
Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo a partir desta, validade por 12 (doze) meses.

Bocaiúva do Sul, 07 de março de 2025.

JOÃO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:1CEF10C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2025. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/